



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO Nº 507, 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera o Decreto 489 de 25 de outubro de 2025 que estabelece as normas para atribuição de Carga Horária Especial (CHE) de trabalho a professores efetivos, para atuação em regência de classe, atendendo às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino para o ano letivo 2026".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Art. 68 da Lei Orgânica e os Art. 84 a 88 e a Lei Municipal nº 740 de 19/12/2007.

Considerando requerimento por meio do GPI 7338/2025.

DECRETA:

TÍTULO I Organização do Processo

CAPÍTULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Altera o anexo I – Cronograma de Datas, passando a vigorar com a redação que segue em anexo.

Art. 34 Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.12.2025).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

ANEXO I CRONOGRAMA DE DATAS

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO/LOCAL
PUBLICAÇÃO	20/10/2025	www.jaguare.es.gov.br
INSCRIÇÃO	25 a 27/11/2025	Início às 8h do dia 25 de novembro de 2025 e término às 16h do dia 27 de novembro de 2025. www.jaguare.es.gov.br
RESULTADO PROVISÓRIO (Previsto)	2/12/2025	17h www.jaguare.es.gov.br
RECURSO (Previsto)	3/12/2025	Início às 10h e término às 16h. Enviar para o e-mail contato@jaguare.es.gov.br
RESULTADO FINAL (Previsto)	3/12/2025	17h www.jaguare.es.gov.br
CHAMADA E ESCOLHA	4/12/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) 15h

